

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO N° 066/2002**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

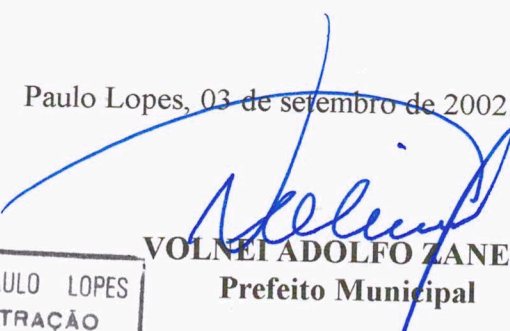
**DECRETA:**

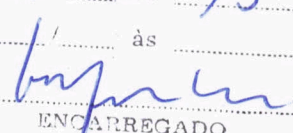
Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 03 de setembro de 2002.

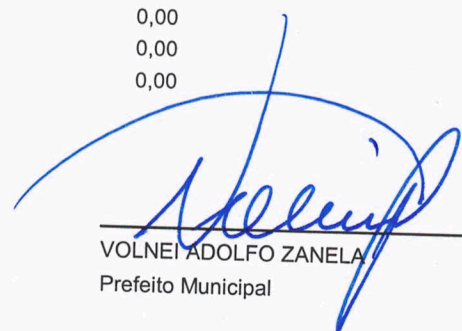
  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 03/09/02	às 13 Horas
A / /	às / / Horas.
	
ENCARREGADO	

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
58	Suplementar	03/09/02	Decreto	000066/02	000917/01	Suplementação	2.000,00	72 2.007.3.3.90.36.00.00.0080
58	Suplementar	03/09/02	Decreto	000066/02	000917/01	Anulação	2.000,00	73 2.007.3.3.90.39.00.00.0080

Total Suplementar: 2.000,00  
 Total Especial: 0,00  
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 2.000,00  
 Total Anulado nas Dotações: 2.000,00  
 Total de Anulações por Excesso: 0,00  
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00  
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 PUBLICADO NO MURAL  
 Em 03/09/02 às ..... Horas  
 A ...../...../..... às ..... Horas.  
 ENCARREGADO